



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-08/005/	024512019
Licitação Vital Brazil <licitacao.vitalbrazil@gmail.com>	
Rubrica	

CONSULTA SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

4 mensagens

md lab <md.lab@yahoo.com>

16 de junho de 2020 08:48

Para: "licitacao.vitalbrazil@gmail.com" <licitacao.vitalbrazil@gmail.com>

Prezados Pregoeiros,

Estamos enviando em anexo, carta onde solicitamos esclarecimentos quanto ao **Item 12.5.1**, do seu **Edital nº 015/2020**.

Ficamos no aguardo de seus esclarecimentos.

Atenciosamente,

Miriam Daiana

**CARTA PARA O VITAL.doc**

121K

Licitação Vital Brazil <licitacao.vitalbrazil@gmail.com>

17 de junho de 2020 14:56

Para: md lab <md.lab@yahoo.com>

Prezados Se

Em relação ao cumprimento da Certidão de Falência e Concordata, previsto no subitem do 12.5.1 do Edital de Licitação a empresa detentora da melhor proposta em qualquer um do(s) item(ns) do Pregão Eletrônico, de comprovar as razões do seu descumprimento, o que estará sujeito a verificação. verá apresentar a mesma nas condições estabelecidos no Edital de Licitação e em caso de algum descumprimento, Finalmente, informo que independente do tempo de constituição da empresa, a arrematante(s) deverá cumprir integralmente os requisitos de habilitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Att,

Gerência de Licitações

Instituto Vital Brazil

Rua Maestro José Botelho, nº 64, Vital Brazil, Niterói - RJ, Cep 24.230-410

Tel (21) 2711-9236 ou (21) 2711-9223 ramal 172

md lab <md.lab@yahoo.com>

18 de junho de 2020 09:19

Para: Licitação Vital Brazil <licitacao.vitalbrazil@gmail.com>

Prezados Senhores,

Agradecemos o seu pronunciamento.

Entretanto gostaríamos de ressaltar que não se consegue tirar a certidão de falência e concordata desde março de 2020, pois os cartórios estão fechados, por isso insistimos na pergunta, podemos participar de suas licitações faltando essa certidão, ou seremos punidos por não apresentarmos um documento que é impossível de se conseguir em função do órgão expedidor esta com suas atividades suspensas.

Mais uma vez ficamos no aguardo sde sua s posição.

Atenciosamente

Miriam Daiana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-08/005/ 02451219
Data 05/04 / 2019 Fls. 645
Rubrica

Licitação Vital Brazil <licitacao.vitalbrazil@gmail.com>

Para: md lab <md.lab@yahoo.com>

18 de junho de 2020 13:53

Prezados Senhores:

Inicialmente solicito retificar a mensagem enviada ontem, conforme segue:

Em relação ao cumprimento da Certidão de Falência e Concordata, previsto no subitem do 12.5.1 do Edital de Licitação a empresa detentora da melhor proposta em qualquer um do(s) item(ns) do Pregão Eletrônico, deverá apresentar a mesma nas condições estabelecidas no Edital de Licitação e em caso de algum descumprimento, comprovar as razões do seu descumprimento, o que estará sujeito a verificação.

Segue link para acesso a emissão da certidão no site abaixo.

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>

Pedimos que envie a Certidão que for disponibilizada ou qualquer mensagem postada não qual haja informação da indisponibilidade da certidão almejada.

Finalmente, informo que independente do tempo de constituição da empresa, a arrematante(s) deverá cumprir integralmente os requisitos de habilitação.

Em ter., 16 de jun. de 2020 às 08:48, md lab <md.lab@yahoo.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]